



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.432 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.646 DE 09/11/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	E S P E C I A L	R \$ (Reais)
.02.04.01		SECRETARIA DO FUNDO MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL	
	0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0035.2094		AUXILIO ENFRENT EPIDEMIA COVID-19	
(xxx) 3.3.90.32.00	05.14	Material, Bem e Serv. p/Distr. Gratuita – 312.000	150,00
			150,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial e adicional suplementar aberto pelos artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior (2020), conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

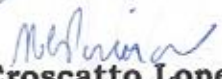
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Quatá, 09 de Novembro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM